



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

CNPJ/MF: 25.209.149/0001-06 - CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. João Teixeira Filho, nº 335 - Centro Comunitário - Fone: (38) 3833-2187



PUBLICADO
Jullyanne F. D. Almeida
Secretaria de Administração
Prefeitura M. Jaíba
05/09/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 25.209.149/0001-06, com sede na Avenida João Teixeira Filho, nº 335, Bairro Centro, neste Município de Jaíba/MG, CEP 39.508-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JIMMY DIOGO DA SILVA MURÇA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do CPF n.º 039.005.526-30, de agora em diante denominado apenas como MUNICIPIO DE JAÍBA/MG, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAÍBA – APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.997.221/0001-01, com sede na Rua Amândio José de Carvalho, nº 282 Bairro Centro Comunitário, neste município de Jaíba/MG.

OBJETO: Homologação da parceria entre as partes, nos termos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014), tem por objeto a transferência de recurso financeiro no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com período de vigência de 05/09/2025 até 31/01/2026, para apoio à oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), em caráter complementar ou suplementar à escolarização de estudantes com deficiência intelectual e múltipla do Município de Jaíba/MG.

VALOR REPASSADO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a serem pagos em 05 parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada.

VIGÊNCIA: Prazo da parceria, até a data de 31 de janeiro de 2026.

Jaíba/MG, 05 de setembro de 2025.


JIMMY DIOGO SILVA MURÇA
Prefeito Municipal de Jaíba